Requerimento nº 059/2025 - Prorrogação de Prazo
Autoria: Vereador Jader Gabriel Ioris

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo nos artigos 134 e 255, inciso III, ambos do Regimento Interno, requerer prorrogação de prazo para apresentar relatório ao Projeto de Lei nº 54/2025, que "Institui o Programa de Monitoramento Contínuo de Glicose aos munícipes beneficiários, no âmbito do município de São Lourenço do Oeste."

A fim de aprofundar-se no tema e elaborar relatório com mais assertividade, faz-se necessária a concessão de dilação de mais 15 (quinze) dias de prazo para análise.

Sem mais para o momento, e contando com a aprovação do Plenário, desde já agradece.

São Lourenço do Oeste, 11 de julho de 2025.

JADER GABRIEL IORIS:04442171939
Assinado de forma digital por JADER GABRIEL IORIS:04442171939
Dados: 2025.07.11 16:36:17 -03'00'

Jader Gabriel Ioris
Vereador - PP - Autor